

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 003/2022 07/01/2022

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendun* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo: 01- 6582 — Beatriz Sousa Liarte - CIP SW — SF — DIP — Id. B - RC - Of. P/ _Reg 02- 6583 — Isabella Santana Lopes - CIP SW — SF — DIP — Id. B - RC - Of. P/ Reg

Conceder **Reinscrição** à(s) assistente(s) social(is) abaixo: 03- 3756 – Andréia Da Cruz - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/_Reg

Conceder **Transferência do CRESS 8ª Região-DF para o CRESS 19ª Região-GO** à assistente social abaixo relacionada: 01- 6348 – Ivanilde Pereira De Oliveira Vilarino – SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/___Reg

Brasília-DF, 07 De Janero De 2022.

Karina Aparecida Figueiredo Conselheira Presidente CRESS 8ª Região-DF



cress8df@gmail.com